



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2019.

Ofício N° 236/2019-PM

SENHOR PREFEITO

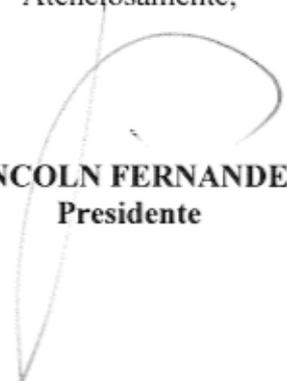
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	236/19 PM
DATA:	15 / 04 / 19
HORÁRIO:	15:00 hs.
 FUNKIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 3.006/2019-C.M., de 19 de janeiro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 06/2019** ao Projeto de Lei nº 142/2018, de autoria do Vereador Marinho Sampaio, que **“OBRIGA AS PESSOAS QUE SERÃO NOMEADAS, BEM COMO AS JÁ NOMEADAS PARA CARGO EM COMISSÃO, DE PRIMEIRO E SEGUNDO ESCALÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE RIBEIRÃO PRETO, A APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 9 de abril de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.314, de 10 de abril de 2019**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A